



Decretos

DECRETO Nº 13.528, DE 1º DE ABRIL DE 2015

Acrescenta o § 4º ao art. 2º do Decreto nº 13.461, de 04 de dezembro de 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o § 4º ao art. 2º do Decreto nº 13.461, de 04 de dezembro de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

§ 4º Nos casos em que o lançamento tributário ocorrer posteriormente ao mês de março de 2015, em razão da análise de processo administrativo relativo a pedido de isenção, o Imposto Predial e Territorial Urbano deverá ser recolhido dentro do exercício de 2015, sem prejuízo do disposto nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo.”

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES -Resp. pela Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, de 1º de abril de 2015.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Portarias

PORTARIA Nº 324, DE 31 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Designar o servidor RENAN ROCHA PAGAN, titular de cargo efetivo – matrícula 24583, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Vida Funcional e Informações Educacionais – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de março de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 325, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercer o Cargo de Servente – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.



NOME	CPF
MARINA JUSTEN ALMEIDA	376.029.028-07

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 326, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/03/2011, (Processo Nº 547/2011), para exercer o Cargo de Enfermeiro PSF – Ref. “44”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	RG
ANA ELISA TOLEDO LOPES	43.745.002-8

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 327, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercer o Cargo de Dentista Especialista – Bucomaxilo Facial – Ref. “46”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LILIAM PATRICIA PIRONE	192.640.768-75

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 328, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercerem o Cargo de Agente de Controle de Vetores – Ref. “21”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.



NOME	CPF
GESLER FABRICIO BARBOSA	183.935.978-11
ARNALDO PEREIRA JÚNIOR	257.349.678-31

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 329, DE 1º DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 55.577/2014, R E S O L V E:

Aplicar à servidora DANIELE CRISTINA REGO DA SILVA – matrícula 30275, titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria de Educação, com fulcro no Artigo 275 da Lei Complementar nº 001/1990, a penalidade de demissão, por justa causa, face o descumprimento de deveres funcionais previstos nos incisos III e IX do Artigo 255 e prática de infração à proibição constante do inciso XV do Artigo 256, c/c o Artigo 270 – incisos II e XIII, todos do mesmo Diploma Legal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de abril de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 330, DE 1º DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Cessar os efeitos da Portaria nº 663, de 20/02/2014, que designou a servidora Ellen Carolina dos Santos Cursino – matrícula 36503, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Vida Escolar, Matrícula e Informações Educacionais, subordinada à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de abril de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 331, DE 1º DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Cessar os efeitos da Portaria nº 846, de 19/03/2014, que designou o servidor Joel Rodrigues do Nascimento – matrícula 3117, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Controle de Garagem, subordinada à Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de abril de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 332, DE 1º DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Designar o servidor EDSON DONIZETI DA SILVA, titular de cargo efetivo – matrícula 26398, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Vida Escolar, Matrícula e Informações Educacionais – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Educação, criada pela Lei



Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de abril de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 333, DE 1º DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Designar o servidor CLEMENTE ALMEIDA LIMA, titular de cargo efetivo – matrícula 27659, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Controle de Garagem – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de abril de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 334, DE 1º DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 47.114/2014, **R E S O L V E**:

Considerar prorrogado, a contar do seu vencimento, o prazo estabelecido na Portaria nº 1.623/2014, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de abril de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 335, DE 1º DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Atribuir, no período de 01 a 16/04/2015, ao servidor CELIO ARAUJO CEMBRANELLI – matrícula 6513, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Alexandre Magno Borges – matrícula 35747, enquanto durar o impedimento, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de abril de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 336, DE 1º DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Atribuir, no período de 30/03 a 10/04/2015, ao servidor FERNANDO KATAYAMA – matrícula 36287, a incumbência de substituir o servidor João Bibiano Silva – matrícula 35552, enquanto durar o impedimento, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de abril de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 337, DE 1º DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:



Considerar atribuído, no período de 02 a 16/03/2015, á servidora RUTEMARA ALESSANDRA BRAGA – matrícula 23379, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Euclides Maciel Alves Júnior – matrícula 36707, enquanto durar o impedimento, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de abril de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 338, DE 1º DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Considerar atribuído á servidora CELI DE CASSIA DA CUNHA – matrícula 1225, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Leny Aparecida Alves Pinto – matrícula 11594, no período de 04/03 a 02/04/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de abril de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 339, DE 1º DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Considerar atribuído á servidora JOSEANNE FERNANDA DE OLIVEIRA SALVATIERRA – matrícula 30181, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Marli Pinheiro - matrícula 1980, no período de 16 a 30/03/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de abril de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 340, DE 1º DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Considerar atribuído ao servidor LUIZ RICARDO MOREIRA DOS SANTOS – matrícula 34849, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Mauro Vieira – matrícula 3632, no período de 18/02 a 09/03/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de abril de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 341, DE 1º DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Considerar atribuído á servidora FLAVIA CIMATTI DE OLIVEIRA – matrícula 29916, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Natalia Aparecida Custódio Sauer Recco – matrícula 33901, no período de 23/02 a 14/03/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de abril de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 342, DE 1º DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Considerar atribuído á servidora PATRICIA APARECIDA BORGES – matrícula 25216, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Vanessa Presotto – matrícula 29634, no período de 02 a 16/03/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de abril de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 343, DE 1º DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Considerar atribuído ao servidor CLEMENTE ALMEIDA LIMA – matrícula 27659, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Joel Rodrigues do Nascimento – matrícula 3117, enquanto durar o impedimento, por motivo de licença médica, no período de 01 a 31/03/2015, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de abril de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 344, DE 1º DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 4.779/2014, R E S O L V E:

Considerar cessados, a contar de 09/03/2015, os efeitos da Portaria nº 887, de 21 de março de 2014, que concedeu licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, á servidora Angela Jansson Nejaim Pinotti – matrícula 20497, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de abril de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 345, DE 1º DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 14.712/2015, R E S O L V E:

Considerar concedido á servidora ROSELI DA SILVA ANGELICA– matrícula 31435 – titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria de Educação, a contar de 23/03/2015, licença para o trato de assuntos particulares, pelo período de até 01 (um) ano, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de abril de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA No. 346, DE 1º DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 58.367/2013, R E S O L V E:



Aplicar á servidora DENISE DE ALMEIDA BICUDO – matrícula 23067, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 266 – inciso I da Lei Complementar nº 001/1990, a pena de advertência face ao descumprimento de deveres funcionais previstos nos incisos IX e XI do Artigo 255 e por prática de infração ao disposto no inciso V do Artigo 256 do mesmo Diploma Legal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de abril de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 347, DE 1º DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 19.865/2014, **R E S O L V E**:

Aplicar ao servidor JONATA DE MOURA DA SILVA – matrícula 29894, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, com fulcro no Artigo 276, da Lei Complementar nº 001/1990, a penalidade de demissão, por justa causa, face o descumprimento de deveres funcionais previstos nos incisos I, III, IX e X – 1ª parte do Artigo 255 e prática de infração à proibição constante do inciso XV do Artigo 256, c/c o Artigo 270 – incisos III e XIII, todos do mesmo Diploma Legal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de abril de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 348, DE 1º DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 19.870/2014, **R E S O L V E**:

Aplicar ao servidor REGINALDO LUCAS BANDEIRA – matrícula 24837, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, com fulcro no Artigo 276, da Lei Complementar nº 001/1990, a penalidade de demissão, por justa causa, face o descumprimento de deveres funcionais previstos nos incisos I, III, IX e X – 1ª parte do Artigo 255 e prática de infração à proibição constante do inciso XV do Artigo 256, c/c o Artigo 270 – incisos III e XIII, todos do mesmo Diploma Legal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de abril de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 349, DE 1º DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 37.760/2014, **R E S O L V E**:

Aplicar ao servidor VALTER CESAR DE FARIA – matrícula 29841, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, com fulcro nos Artigos 275 e 276, ambos da Lei Complementar nº 001/1990, a penalidade de demissão, por justa causa, face o descumprimento de deveres funcionais previstos nos incisos I, III, IX e X do Artigo 255 e prática de infração à proibição constante do inciso XV do Artigo 256, c/c o Artigo 270 – incisos II, III e XIII, todos do mesmo Diploma Legal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de abril de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA SEED N° 018, DE 31 DE MARÇO DE 2015**

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo n° 17.038/2015, **R E S O L V E:**

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional:

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria SEED n° 068, de 12 de setembro de 2014, composta pelas servidoras: Profa. Avelina Maria Pereira Neves – matrícula 20.285 e Profa. Roseli de Fátima Ribeiro Barbosa – matrícula 19.064 e Miriam de Miranda Braga – matrícula 18.983, para sob a presidência da primeira, diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Educação, aos 13 de março de 2015.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária de Educação

PORTARIA SESP N° 55, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Processo n° 18.375/2015,

R E S O L V E:

I – A composição da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Serviços Públicos, alterada pela Portaria SESP n° 53, de 10/03/2015, passa a ter a seguinte composição:

a) Presidente: Mário Luiz Monteiro de Oliveira – matrícula n° 24553

b) Membro: Alexandre Péres – matrícula n° 40212

c) Membro: Cleiton Takao Monteiro – matrícula n° 24927

II – Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, aplicando-se a legislação correlata.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 31 de Março de 2015, 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos

Extratos

*EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO*

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté. **LOCADORA:** Ramos e Ramos Administração de Imóveis Ltda. **PROCESSO:** 43.135/08. **ASSINATURA:** 01.04.2015. **OBJETO:** aditamento de contrato de locação de imóvel. **VALOR:** R\$ 6.295,69 (seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) mensais. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA.** **PROCESSO:** 8.609/15 **ASSINATURA:** 30/03/15 **OBJETO:** eventual contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento dos prédios da secretaria de Esporte e Lazer visando sanar as deficiências das instalações físicas **VALORESTIMADO:** R\$ 3.424.035,44 **VIGÊNCIA:** 12 meses **MODALIDADE:** Pregão para **Registros de Preços** **PROPOSTANTES:** 09

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**. PROCESSO: 57.984/14 ASSINATURA: 01/04/15 OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de revitalização parcial de iluminação pública VALOR: R\$ 3.158.400,00 VIGÊNCIA: 270 dias MODALIDADE: Pregão PROPONENTES: 04

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **DIXTAL BIOMEDICINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** PROCESSO: 59.427/14 ASSINATURA: 23/03/15 OBJETO: aquisição de ventilador para suporte ventilatório VALOR: R\$ 163.200,00 VIGÊNCIA: 90 dias MODALIDADE: Pregão PROPONENTES: 03

Editalis

PREGÃO Nº 89/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 89/15, que cuida da aquisição de uniformes e estandarte para famuta, com encerramento dia 17.04.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 01.04.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 90/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 90/15, que cuida da aquisição de medicamentos de demanda judicial, com encerramento dia 17.04.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 01.04.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 91/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 91/15, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 17.04.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 01.04.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Atendente de Consultório Dentário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/04/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI,



nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ELIANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES ARMANDO	098.603.678-17	34
TATIANE SILVA MONTEIRO ALVES	417.075.268-69	35

Considerando a necessidade de ampliação da equipe do Controle de Animais Sinantrópicos, através de solicitação da Secretaria de Saúde, tendo em vista o aumento de casos de Dengue e do aumento significativo do número de criadouros encontrados no município, se faz necessária a contratação em caráter temporário de Agentes de Controle de Vetores para atender a demanda emergencial.

A Prefeitura Municipal de Taubaté convoca os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 07/04/2015 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FABIO MARCOS CORREA SANTOS DE ARAUJO	257.561.428-78	564
CRISTIANO NOGUEIRA	262.814.588-00	565
CRISTIANE CAROLINE DE OLIVEIRA DE ANDRADE	270.747.438-01	566
MILKA VIANA DA SILVA	275.550.608-33	567
DANIELE ROSE SANTOS	216.027.618-92	568
WILLIAM CARLOS DOS SANTOS	226.719.558-55	569
RODRIGO ZANARDO CASTILHO	328.092.408-17	570
LEANDRO ALVES DOS SANTOS PEREIRA	312.992.928-28	571
PRISCILA FEITOZA DE CARVALHO	111.558.877-00	572
KARINA CRISTIANE MOREIRA	368.710.728-02	573
JOSE LUIZ FERREIRA FURLANI JUNIOR	375.458.668-86	574
LEONARDO PLAZA LIMA	405.487.558-09	575
ANA CAROLINA DE FARIA CESAR	430.264.648-99	576



ADRIANA ROSANE DA SILVA MACIEL AGUIAR	121.919.088-88	577
CARLA APARECIDA DOS SANTOS CÂMARA	369.090.218-51	578
EUCLIDES DE FREITAS MIRANDA	763.015.918-87	579
ANTONIO ROBERTO SANT ANA JUNIOR	122.037.468-74	580
PÉRICLES ADRIANO MAMEDE	290.626.058-42	581
EWERTON DA SILVA MEDEIROS	303.590.278-06	582
RENATA BERNARDO	309.238.188-20	583
KÁTIA DUARTE DOS SANTOS	315.757.788-31	584
CYNTHIA DE OLIVEIRA COSTA REIS	300.176.058-30	585
DANILO MONTEIRO TAVARES	359.966.748-90	586
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	314.642.848-22	587
ALBERTO XAVIER NETO	356.595.848-02	588
DENIS DE OLIVEIRA FREITAS SANTOS	390.555.468-28	589
NATALIA LIZ DE MATOS	400.534.368-65	590
ALESSANDRO PONTIL SCALA DE PAIVA	138.491.698-98	591
ROSANA SOARES DOS SANTOS	249.723.958-42	592
SOLANGE ANTUNES PENNA	370.268.778-52	593

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Enfermeiro, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 08/04/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
NATHALIA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA	088.685.866-65	49

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 004/2011, para o cargo de Motorista, para comparecerem **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 08/04/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.



Nome	CPF	Classificação
ALTAIR DE OLIVEIRA	005.280.268-01	87
SILESIO FRANCISCO TOME	063.897.458-50	88
PEDRO HENRIQUE ROMAO	185.621.938-01	89
LUIZ CARLOS PEREIRA	687.218.708-53	90
LEANDRO MESSIAS DA COSTA	315.074.908-52	91
EDMÍLSON CAMPOS TOLEDO	288.936.008-38	92
EDINALDO DA SILVA FERREIRA	289.123.008-65	93
CLAUDIO LUIS RODRIGUES DA SILVA	144.645.718-40	94
ANTONIO MENINO GOMES	043.939.548-82	95
CRISTOVÃO CANDIDO FRANCISCO	309.751.558-57	96
JOÃO LUIZ DA SILVA MENDONÇA	339.795.828-84	97
LUCIANO DE JESUS	317.965.338-82	98
VALTINHO GALVÃO DOS SANTOS	062.420.088-40	99
ADALBERTO PEREIRA ANDRADE	081.199.588-70	100
BERNADETE GERALDA PEREIRA REIS	082.417.558-13	101
VALDEMIR PROENÇA DE SOUZA	026.034.919-46	102
VALDIR PASCOAL SENARIO	397.020.309-00	103
MATHEUS ABRAHAO DOS SANTOS ASSIS	222.906.688-93	104

Despachos

PROCESSO Nº. 16.320/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/14

D E S P A C H O: Adjudico a locação de serviço de som, constante do presente processo, a favor das firmas ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME, no valor total de R\$ 7.818,00 (Sete mil oitocentos e dezoito reais); REGIS MAURO & CIA LTDA. ME, no valor total de R\$ 11.970,00 (Onze mil novecentos e setenta reais).

G.P., aos 31/03/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 17.039/15



PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/14
D E S P A C H O: **Adjudico a locação de grade de contenção, constante do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais).**

G.P., aos 31/03/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 17.158/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 344/14
D E S P A C H O: **Adjudico o fornecimento de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma ADRIANA MARCIA SOUZA SANTOS SCHMIDT - EPP, no valor total de R\$3.870,00(Três mil oitocentos e setenta reais).**

G.P., aos 31/03/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 17.624/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/14
D E S P A C H O: **Adjudico a aquisição de material médico hospitalar em geral – grupo II, constante do presente processo, a favor das firmas CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, no valor total de R\$ 1.893,09 (Um mil oitocentos e noventa e três reais e nove centavos); CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES REPRESENTAÇÕES SOCIEDADE LTDA, no valor total de R\$ 2.626,15 (Dois mil seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos); VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 11.785,18 (Onze mil setecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos); POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 19.646,33 (Dezenove mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos). CIRURGICA SÃO JOSE LTDA, no valor total de R\$ 1.509,20 (um mil quinhentos e nove reais e vinte centavos);CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 207,00 (Duzentos e sete reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE, no valor total de R\$ 229,92 (Duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos); DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMP. EXP, no valor total de R\$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais).**

G.P., aos 31/03/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 17.801/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 380/14
D E S P A C H O: **Adjudico a prestação de serviço de condicionamento em veículos e máquinas oficiais, constante do presente processo, a favor da firma TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA, no valor total de R\$ 8.375,00 (Oito mil trezentos e setenta e cinco reais).**

G.P., aos 31/03/15



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 17.956/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 257/14

D E S P A C H O : Adjudico a locação de palco, constante do presente processo, a favor da firma JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 4.059,00 (Quatro mil cinquenta e nove reais).

G.P., aos 31/03/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 18.016/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/14

D E S P A C H O : Adjudico a prestação de serviço de passagem aérea, constante do presente processo, a favor da firma MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA, no valor total de R\$2.483,13 (Dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e treze centavos);

G.P., aos 27/03/2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 18.017/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 335-A14

D E S P A C H O : Adjudico a prestação de serviço de agenciamento de hospedagem, constante do presente processo, a favor da firma ANJOS VIAGENS & TURISMO LTDA - ME, no valor total de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais);

G.P., aos 27/03/2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 18.212/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 230-A/14

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de pneus, constante do presente processo, a favor da firma RJ COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTE EIRELLI EPP, no valor de R\$ 2.781,74 (Dois mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos).

G.P., aos 31/03/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL